



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 86-CADETE PMPR-2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Diretor de Pessoal da PMPR, com fulcro no art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010, e com base o contido no subitem 18.12 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, resolve:

Prorrogar, a partir de 13 de setembro de 2023, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de validade do concurso público para o preenchimento de vagas ao cargo de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar, o qual teve o seu resultado final homologado pelo Edital nº 64-CADETE-PMPR-2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.481, de 14 de agosto de 2023.

Curitiba, PR, 12 de setembro de 2023.

Assinado no original
Cel. QOPM José Osmar Novach,
Diretor de Pessoal.